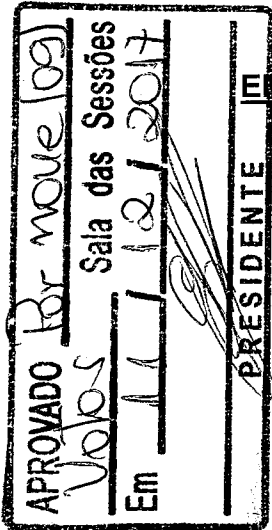


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 136 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017

EMENTA: Aquisição de uma ambulância de transportes tipo A/modelo para atender os bairros Santo Antônio da Barra, Jardimópolis, Tapera, Ferreiras, Coqueirinho, Vera Cruz, Ponte Alta e Manoel Brandão.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

- **Aquisição de uma ambulância de transportes tipo A/modelo para atender os bairros Santo Antônio da Barra, Jardimópolis, Tapera, Ferreiras, Coqueirinho, Vera Cruz, Ponte Alta e Manoel Brandão.**

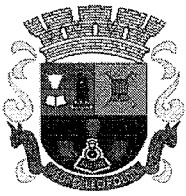
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

A presente proposição objetiva contribuir com o transporte dos enfermos aos bairros, colaborando assim com a frota.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.


ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

APROVADO POR NOVE (09)
VOTOS Sala das Sessões
Em 11/12/2017
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA N.º 137 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017

EMENTA: Expandir o cemitério do Distrito de Vera Cruz de Minas.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

- **Expandir o cemitério do Distrito de Vera Cruz de Minas.**

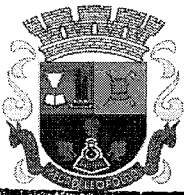
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

O Bairro Vera Cruz não comporta mais sepultamentos e o cemitério dos Bairros Lagoa Santo Antônio e Centro já se encontra praticamente lotados.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.


ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador

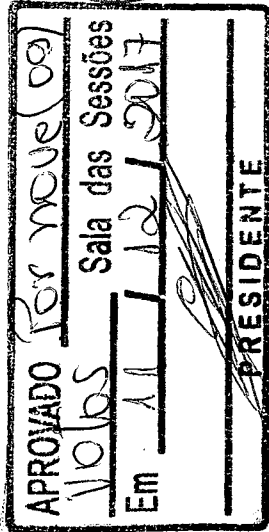


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 138 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017



EMENTA: Aquisição de um triturador de resíduos sólidos.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

- **Aquisição de um triturador de resíduos sólidos.**

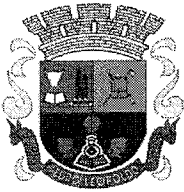
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

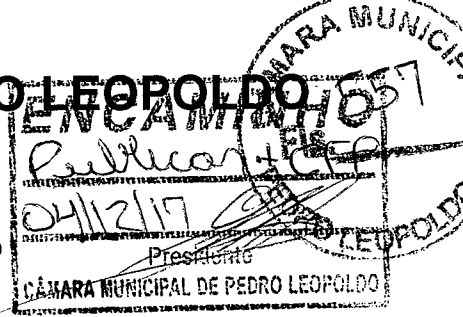
Constantemente nos deparamos com um problema em nosso Município a geração de grandes quantidades de resíduos na construção civil seja por construtoras ou pelos cidadãos. A aquisição da máquina adequada para triturar diversos tipos de resíduos ,traria mais eficiência ao processo de descarte desse materiais em nosso Município.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

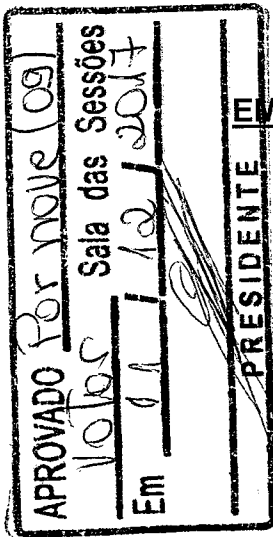

ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 139 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017

EMENTA: Construção de uma passarela (passagem para pedestres) junto à ponte sobre o córrego na Rua Suzana Passos, Bairro Santo Antônio da Barra, localizado próximo à Fazenda da Barra.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

- Construção de uma passarela (passagem para pedestres) junto à ponte sobre o córrego na Rua Suzana Passos, Bairro Santo Antônio da Barra, localizado próximo à Fazenda da Barra.

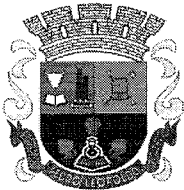
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

O objetivo principal da passarela é dar mais segurança a todos os usuários pois os acidentes de trânsito são inúmeros e maioria das vítimas fatais.

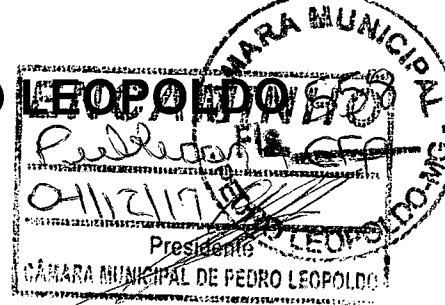
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.


ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador

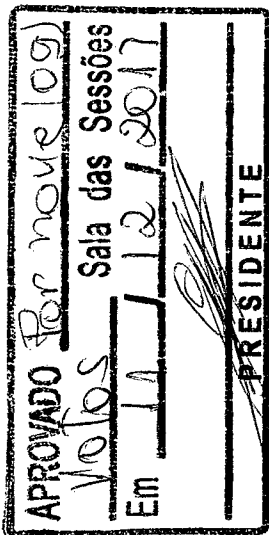


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 140 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017

EMENTA: Criação de um crematório público no município de Pedro Leopoldo.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

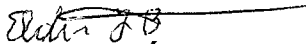
- **Criação de um crematório público.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

A criação de um crematório público é uma solução que pode ser implantada ,para que tenha com mais rapidez ,e com higiene e preservando o meio ambiente .

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.


ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



APROVADO Por nove (09)
Votos Sala das Sessões
Em 11/12/2017
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA N.º 141 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017

EMENTA: Criação de um aterro sanitário no município de Pedro Leopoldo.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

- Criação de um ~~crematório público~~ *aterro sanitário*.

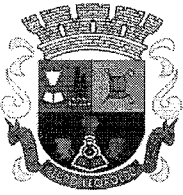
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

Aterro sanitário é o processo utilizado para a disposição de resíduos sólidos no solo que permite um confinamento seguro em termos de controle de poluição ambiental e proteção à saúde pública, dentro da necessidade do nosso município

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.



ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

APROVADO Por nove (09)
VOTOS
Sala das Sessões
Em 11/12/2017

PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA N.º 142 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017

EMENTA: Canalização do Ribeirão da Mata, próximo à Fábrica de Tecidos, até a rua Nossa Senhora das Graças.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

- **Canalização do Ribeirão da Mata, próximo à Fábrica de Tecidos, até a rua Nossa Senhora das Graças.**

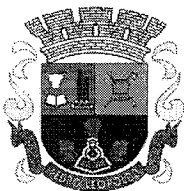
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

Reduzir e melhorar o trânsito do Bairro Centro.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

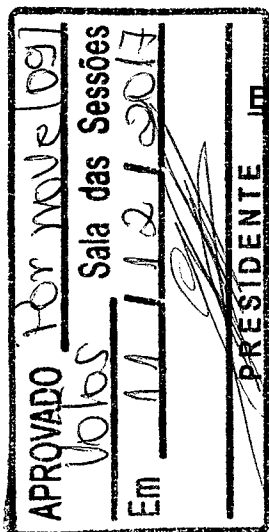
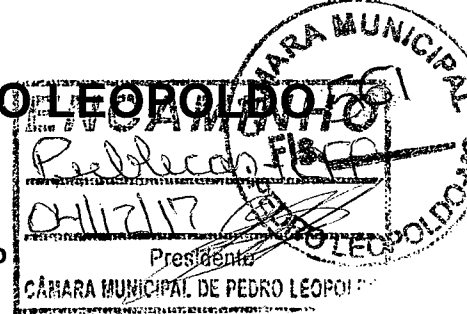

ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 143 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017

EMENTA: Abertura de uma curva na Rua São Vicente, na entrada do Bairro Jardimópolis.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

- **Abertura de uma curva na Rua São Vicente, na entrada do Bairro Jardimópolis.**

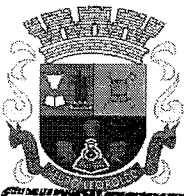
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

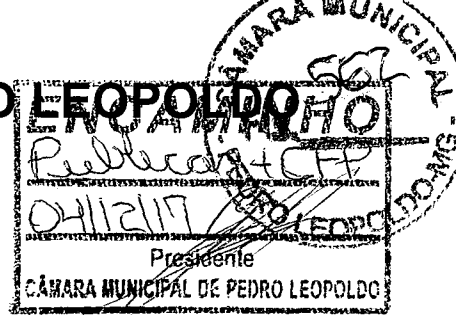
A curva mencionada acima é muito estreita, o que dificulta a manobra dos ônibus e caminhões quando seguem no sentido Bairro Jardimópolis, o que pode contribuir para acidentes, a imprudência de alguns motoristas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

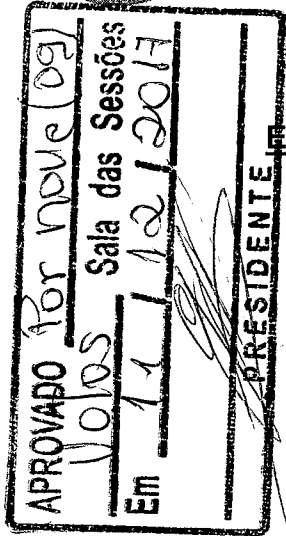

ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 144 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2017

EMENTA: Extensão de iluminação pública na Rodovia Neves, localizada no bairro Tapera à Vera Cruz.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, ao Projeto de Lei n.º 23/2017 a seguinte meta/prioridade:

- **Extensão de iluminação pública na Rodovia Neves, localizada no bairro Tapera à Vera Cruz.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Justificativa

A rua se encontra escura e com vários riscos de acidentes e assaltos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.


ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador